

Decisão

Trata-se de Manifestação de Recursos em face da decisão proferida pela pregoeira no pregão Eletrônico 034/2021, cujo o objeto é Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para enfrentamento da pandemia COVID-19, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto – MA, feita pela Empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 25.204.078/0001-59, alegando que: “ANALISE MINUCIOSA DAS PROPOSTAS VENCEDORAS, AS QUAIS APRESENTAM FALHAS”.

Ocorre que, dado o prazo legal para interposição, a empresa AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO não anexou as razões recursais, deixando de apresentar os motivos de sua inconformidade quanto à decisão da Pregoeira.

Desta feita, pugna-se pelo prosseguimento do feito sem demais prejuízos à administração pública.


Maria das Dores Macedo Marques
Pregoeira Municipal